



Câmara Municipal de
Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

<p>APROVADO 03 / 09 / 2007 Presidente</p>	<p>RESOLUÇÃO</p>	<p>Nº 001/2007</p>
----------------------------------------------------------	-------------------------	---------------------------

AUTOR: MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO 001/2007

"Trata de uso obrigatório de traje esporte completo pelos vereadores nas sessões da casa".

Art 1 ° Fica instituído o uso obrigatório de traje d passeio completo pelos Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras nas sessões desta casa.

Art 2 ° Entende-se por traje de passeio completo:

§ 1 ° Para homens terno e gravata

§ 2 ° Para mulheres saia longa ou calça social, blusa de mangas ou combinada peça de cobertura para os ombros

Art 3 ° Está resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publicado no Plenário da Câmara Municipal de Angélica aos 03 dias do mês de setembro de 2007



Câmara Municipal de
Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

DENIS RENATO DAMACENO LIMA
Presidente

IVO FERREIRA DOS SANTOS
Vice Presidente

FRANCISCO BERNARDO DO NASCIMENTO
1º Secretário

CLÁUDIA ELIANE LAGE FAGUNDES
2ª Secretária